



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 5.098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 915.231,25 (novecentos e quinze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), destinado à construção de auditório escolar na EMEFEI Oscar Novakoski, que será classificado da seguinte forma:

**08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**123610005.1.158 - Construção de Auditório na EMEFEI OSCAR NOVAKOSKI**

**FONTE DE RECURSOS: 05.1251 (Salário Educação - Fundamental)**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 915.231,25**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.022 na conta na Caixa Econômica Federal, Agência 4.205-6 c/c 6672002-6 - QESE.

**Art. 3º** - Fica, ademais, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2024, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A autorização a que alude o *caput* aplica-se também aos créditos abertos pela Lei 5.038, de 30 de agosto de 2023, que igualmente se destinam à construção da obra referenciada no Art. 1º desta lei.

**Art. 4º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES Assinado de forma  
FAVARO:26686 digital por RUY  
107883 DIOMEDES  
FAVARO:26686107883

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por  
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO  
FURLANETO:29479218879

**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -